



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N° 04/2022**

***Designa Comissão Permanente de Licitação –  
CPL, para atuar em Licitações, no âmbito da  
Câmara de Santa Rosa de Lima.***

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legal e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Lima, C/C o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 ( Lei de Licitações).

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar, para atuar como Comissão Permanente de licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – MARIA LUCIA DOS SANTOS MENEZES - CPF: 004.792.725-90 - PRESIDENTE

II – NASILDE GRASIELE SANTOS FERREIRA – CPF: 052.252.505-99 – SECRETARIA

III - ALFREDO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR – CPF: 064.551.655-43 – MEMBRO

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos da Presidente, será a mesma substituída pelo membro ALFREDO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° - A Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima, 03 de janeiro de 2022.

GERALDO GONZAGA NASCIMENTO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores